

**PROJETO DE LEI 01-00360/2011 do Vereador Quito Formiga (PR)**

“Denomina Ponte José de Paiva, a obra viária inominada, erigida sobre o curso d’água do Córrego Aricanduva, altura do nº 273 da Avenida Aricanduva, nas confluências: Praça Assadour Kassabian, Rua Julio Colaço e Praça General João Francisco, Bairro e Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ponte José de Paiva, a obra viária inominada, erigida sobre o curso d’água do Córrego Aricanduva, altura do nº 273 da Avenida Aricanduva, nas confluências: - Praça Assadour Kassabian, Rua Julio Colaço e Praça General João Francisco, Bairro e Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes”